



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº. 656/2011, 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências .

Fernando Gorgen , Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.031.000,00 (Hum Milhão e Trinta e Um Mil Reais) destinados a Secretaria de Saúde para atender as seguintes despesas com a "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS ASSENTAMENTOS BRASIL NOVO E COUTINHO UNIÃO":

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade : 03 – Setor de Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Programa: 80 – Saneamento Básico

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Projeto/Atividade: **1.118 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Assentamentos Brasil Novo e Coutinho União.**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e Instalações

R\$ 1.031.000,00

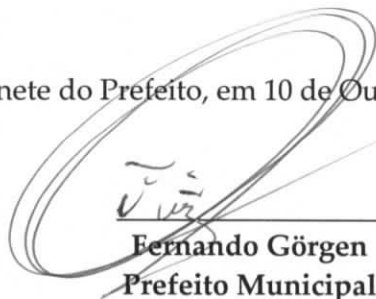
Total

R\$ 1.031.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Outubro de 2011.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal